

MENSAGEM N.º 162, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

Encaminha Projetos de Lei que menciona.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à deliberação de seus dignos pares, os inclusos Projetos de Lei que autorizam a abertura de crédito adicional suplementar por anulação ao orçamento vigente.
2. O primeiro projeto de lei objetiva a abertura de crédito adicional suplementar para atender complementação do saldo de classificações orçamentárias de despesas com a folha de pagamento de pessoal e encargos sociais do mês de dezembro da Prefeitura Municipal de Unaí.
3. Já o segundo projeto de lei objetiva a abertura de crédito adicional suplementar a atender complementação do saldo de classificações orçamentárias de despesas diversas do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae.
4. Cabe registrar que não foi possível indicar, a priori, as dotações orçamentárias que serão anuladas totalmente ou parcialmente para atender o crédito suplementar destinado ao reforço de dotações referente à folha de pagamento de pessoal e encargos sociais do mês de dezembro da Prefeitura de Unaí, uma vez que as disponibilidades de saldos das dotações mencionadas serão conhecidas somente após o dia 20 de dezembro, data em que será encerrado o processo de empenhamento de despesas no âmbito da Prefeitura de Unaí sendo impossível, tecnicamente, neste momento, indicá-las para a finalidade aqui proposta.
5. Sendo assim, Senhora Presidenta, diante dos argumentos aqui lançados, submeto a superior deliberação dessa Egrégia Câmara o incluso projeto de lei, na expectativa de que apreciação culmine pela sua aprovação.

Unaí, 9 de dezembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta da Câmara Municipal de Unaí
Nesta